

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 20.10 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que não houve na CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA-SE, nenhuma regulamentação ou valores relativos as cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória nos anos de 2022, 2023, 2024 até a presente data em 2025.

JAPARATUBA/SE, 05 DE MAIO DE 2025

RAQUEL CARNEIRO SEGADILHA PRADO

CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA